

**Processo Termo Aditivo: 2021036918**

**1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 213/2021, que entre si fazem o Fundo Municipal de Educação de Catalão e a empresa Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transportes e Locações de Veículos e Máquinas, nos termos do Pregão Presencial nº 078/2021.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.781.167/0001-70, com sede administrativa na Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, CEP. 75.702-380, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, representado por seu Gestor, Dr. **Leonardo Pereira Santa Cecília**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 422.366.571-53 e RG nº MG 3399298 - SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATANTE: COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.603.760/0001-63, sediada na Rua Avany Daurell Borges, nº 225, Bairro Mãe de Deus, Catalão - Goiás, CEP: 75.702-240, neste ato representada, pelo Diretor Presidente Sr. **Moacir Souza Santos**, portador da CI/RG nº M4065838 SSP-MG e do CPF nº 595.363.906-63, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 01 de outubro de 2021, nos autos do Pregão Presencial nº 078/2021, oriundo do processo administrativo 2021014964, com fundamento ao que determina o **artigo 65, inciso II, alínea d da Lei 8.666/93**, e ainda a Cláusula Décima: Do regime de execução e das alterações do termo inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **equilíbrio econômico-financeiro** do contrato referido no preâmbulo, para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos com motoristas, destinados ao transporte regular de alunos da rede pública de ensino de Catalão para o período de 12 (doze) meses em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Catalão.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:**

2.1. Objetivando a manutenção do **equilíbrio econômico-financeiro** por variação extraordinária dos preços inicialmente contratados, resta alterada a *“Cláusula Terceira: Do valor do contrato”*.



2.2. Conforme recomposição das propostas, pelo aumento exclusivo do preço atual dos combustíveis, para o aumento no valor global das 51 (cinquenta e uma) linhas, **considerando o saldo em 16.02.2022**, passa-se o valor contratual global de R\$ 6.079.106,36 (seis milhões, setenta e nove mil, cento e seis reais e trinta e seis centavos), para **R\$ 6.271.801,38 (seis milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e um reais, trinta e oito centavos)**,

ITEM	ROTAS/LINHA	KM/DIA	CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO	MARCA	MODELO	SALDO KM/TOTAL	VALOR UNITÁRIO EQUILIBRADO	VALOR TOTAL
01	CATALÃO – CHACARA DOS PADRES CATALÃO	105	9	VW	KOMBI	16935	R\$ 3,05	R\$ 51.651,75
02	CATALÃO/ ESCOLA MUNICIPAL ARMINDA ROSA DE MESQUITA/CATALÃO	130	15	RENALT	MASTER	20954	R\$ 2,93	R\$ 61.395,22
03	CATALÃO – REG. CISTERNA – E.M.M. BARBARA SUCENA/CATALÃO	120	9	VW	KOMBI	18247	R\$ 3,05	R\$ 55.653,35
04	CATALÃO – ESCOLA MUNICIPAL MARIA BARBARA SUCENA/CATALÃO	110	15	RENALT	MASTER	16695	R\$ 3,00	R\$ 50.085,00
05	CATALÃO – MORRO AGUDO – E.M.M. BARBARA SUCENA/CATALÃO	115	9	VW	KOMBI	18252	R\$ 3,03	R\$ 55.303,56
06	CATALÃO – COQUEIRO – RIBEIRÃO – CISTERNA-CATALÃO	173	9	VW	KOMBI	28200	R\$ 2,90	R\$ 81.780,00
07	CATALÃO – PIRES BELO/CATALÃO	230	9	VW	KOMBI	36772	R\$ 2,85	R\$ 104.800,20
08	CATALÃO – POSSE RIACHO – MATINHA-CATALÃO	165	9	VW	KOMBI	26523	R\$ 2,92	R\$ 77.447,16
09	CATALÃO – TREVO GOIANDIRA – DIVISA VERISSIMO- MEFUJA CATALÃO	230	9	VW	KOMBI	37123	R\$ 2,85	R\$ 105.800,55
10	CATALÃO – COQUEIRO – MINA – E.M.M. BARBARA SUCENA CATALÃO	178	9	VW	KOMBI	27595	R\$ 2,92	R\$ 80.577,40
11	CATALÃO – COQUEIRO – RIBEIRÃO – MINA /CATALÃO	225	9	VW	KOMBI	36000	R\$ 2,85	R\$ 102.600,00
12	CATALÃO – SUCUPIRA – OLARIA CATALÃO	170	9	VW	KOMBI	27430	R\$ 2,92	R\$ 80.095,60
13	CATALÃO – AEROPORTO – RIACHO REGIÃO DAS CHÁCARAS CATALÃO	160	9	VW	KOMBI	25990	R\$ 2,92	R\$ 75.890,80
14	REGIÃO SÃO DOMINGOS/ MACAUBA/MINA BOA VISTA – ESCOLA MUNICIPAL ARMINDA ROSA DE MESQUITA	190	9	VW	KOMBI	30410	R\$ 2,92	R\$ 88.797,20
15	CATALÃO – SÃO MARCOS – SÃO DOMINGOS/CATALÃO	240	9	VW	KOMBI	38340	R\$ 2,85	R\$ 109.269,00
16	CATALÃO – TAMBIOCO CATALÃO	150	9	VW	KOMBI	24114	R\$ 2,92	R\$ 70.412,88
17	CATALÃO – TANGARA – RIBEIRÃO OUVIDOR/CATALÃO	185	9	VW	KOMBI	29364	R\$ 2,92	R\$ 85.742,88
18	CATALÃO – TAMBIOCO – MEFUJA CATALÃO	200	9	VW	KOMBI	31980	R\$ 2,85	R\$ 91.143,00
19	CATALÃO – PE DO MORRO – REPRESA SAE (PARI) CATALÃO	135	9	VW	KOMBI	21665	R\$ 3,03	R\$ 65.644,95
20	CATALÃO/CUSTODIA / ESCOLA MUNICIPAL MARIA BARBARA SUCENA/CATALÃO	205	9	VW	KOMBI	32613	R\$ 2,86	R\$ 93.273,18
21	CATALÃO – CACHOEIRINHA – MATINHA CATALÃO	152	9	VW	KOMBI	29944	R\$ 2,92	R\$ 87.436,48



22	CISTERNA – COQUEIRO – RIBEIRÃO - CATALÃO	182	9	VW	KOMBI	29644	R\$ 2,92	R\$ 86.560,48
23	SÃO DOMINGOS, LAGO – ESCOLA MUNICIPAL ARMINDA ROSA DE MESQUITA /CATALÃO	190	9	VW	KOMBI	31044	R\$ 2,92	R\$ 90.648,48
24	CATALÃO – BABILONIA – FORTALEZA/ CATALÃO	160	9	VW	KOMBI	25760	R\$ 2,85	R\$ 73.416,00
25	CATALÃO – SÃO DOMINGOS – SÃO MARCOS/CATALÃO	176	9	VW	KOMBI	34672	R\$ 2,90	R\$ 100.548,80
26	SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE/ OLHOS D' ÁGUA/- BANANEIRA/SARV	250	9	VW	KOMBI	39750	R\$ 2,85	R\$ 113.287,50
27	CATALÃO - SAPE – RIACHO FUNDO/CATALÃO	196	9	VW	KOMBI	31822	R\$ 2,92	R\$ 92.920,24
28	DISTRITO SANTO ANTONIO RIO VERDE (SARV) / PONTE DE PEDRA/SARV	220	9	VW	KOMBI	35200	R\$ 2,85	R\$ 100.320,00
29	PEDRA BRANCA/ OLHOS D' ÁGUA/CATALÃO	220	25	VW	NEOBUS	33995	R\$ 3,37	R\$ 114.563,15
30	SANTO ANTÔNIO RIO VERDE (SARV) - CHAPADÃO/ADM/GODOYSARV	260	48	MERCEDES BENZ	1832	42195	R\$ 4,62	R\$ 194.940,90
31	SANTO ANTONIO DO RIO VERDE(SARV)/ LARANJA / CONTENDA/SARV	180	9	VW	KOMBI	29265	R\$ 2,92	R\$ 85.453,80
32	SANTO ANTÔNIO RIO VERDE (SARV) / PRATA/ LAGO/SARV	220	15	PEGOUT	JUMPER	35640	R\$ 2,85	R\$ 101.574,00
33	SANTO ANTONIO DO RIO VERDE (SARV)/ CHAPADA/ MARTIRIOS/SARV	240	15	PEGOUT	JUMPER	38895	R\$ 2,92	R\$ 113.573,40
34	CATALÃO/ SANTO ANTONIO DO RIO VERDE(SARV)/ CATALÃO	250	48	MERCEDES BENZ	1832	49250	R\$ 4,41	R\$ 217.192,50
35	SANTO ANTONIO DO RIO VERDE(SARV)/ MARTIRIO / CHAPADÃO/SARV	297	48	MERCEDES BENZ	1832	47223	R\$ 4,75	R\$ 224.309,25
36	SANTO ANTONIO RO VERDE(ISARV) / VALE RIO GRANDE/CHAPADÃO/SARV	210	15	RENALT	MASTER	34055	R\$ 2,80	R\$ 95.354,00
37	SANTO ANTONIO DO RIO VERDE (SARV)/ TRIUNFO/SARV	190	48	VOLKSWAGEN	1620	30625	R\$ 4,96	R\$ 151.900,00
38	PIRES BELO/ASFALTO ANTIGO/LAGO SERRA FACÃO/FORQUILHA PIRES BELO	175	9	VW	KOMBI	28175	R\$ 2,85	R\$ 80.298,75
39	CATALÃO – PIRES BELO/CATALÃO	180	25	IVECO	DAILY	33860	R\$ 3,32	R\$ 112.415,20
40	CATALÃO – CACHOEIRINHA – TAMBIOCO – TREVOCATALÃO	168	9	VW	KOMBI	27130	R\$ 2,87	R\$ 77.863,10
41	CATALÃO – SANTO ANTONIO DO RIO VERDE/CATALÃO	210	25	VOLLARE	A6	31020	R\$ 3,31	R\$ 102.676,20
42	CATALÃO – RIACHO – CAJU – CAFÉ/CATALÃO	185	9	VW	KOMBI	29515	R\$ 2,92	R\$ 86.183,80
43	PAULISTA – AREIÃO – DIVISA – CHAPADA-VALE/PAULISTA	185	9	VW	KOMBI	29930	R\$ 2,92	R\$ 87.395,60
44	PIRES BELO – BOM RETIRO – FEDERAL VELHA/PIRES BELO	190	9	VW	KOMBI	30482	R\$ 2,85	R\$ 86.873,70
45	MARTIRIOS – LIMOEIRO - BONGO	194	48	VOLKSWAGEN	1620	28316	R\$ 4,96	R\$ 109.447,16

46	SANTO ANTONIO DO RIO VERDE (SARV) – ADM – PRATA/ SARV	200	9	VW	KOMBI	35400	R\$ 2,85	R\$ 100.890,00
47	CATALÃO – QUINJILA – LIXÃO/CATALÃO	140	9	VW	KOMBI	22680	R\$ 2,99	R\$ 67.813,20
48	CATALÃO – RIBEIRÃO /SAMANBAIA/CATALÃO	175	9	VW	KOMBI	28200	R\$ 2,92	R\$ 82.344,00
49	CATALÃO – SANTO ANTONIO DO RIO VERDE /CATALÃO	180	9	VW	KOMBI	28676	R\$ 2,85	R\$ 81.726,60
50	CATALÃO – FORTALEZA – RETIRO – BABILONIA /CATALÃO	180	9	VW	KOMBI	29160	R\$ 2,85	R\$ 83.106,00
51	CATALÃO – SÃO DOMINGOS – MATA PRETA – MACAUBA/CATALÃO	150	9	VW	KOMBI	24300	R\$ 2,92	R\$ 70.956,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2022.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Termo Aditivo vigorará de 17/02/2022 a 30/09/2022.


### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

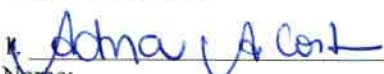
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


  
**Fundo Municipal de Educação de Catalão**  
**Leonardo Pereira Santa Cecília**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Contratante**

CATALÃO (GO), 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
**COOPERNAV**  
**CNPJ nº 21.603.760/0001-63**  
**Moacir Souza Santos**  
**Representante Legal**  
**Contratada**

### TESTEMUNHAS:

  
 Nome: Adna A. Costa  
 CPF: 901000013-41

2.   
 Nome: Pedro Henrique R. Jairo  
 CPF: 070 896.778-69

